

São Paulo, 25 de abril de 2019.

Ref.: Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I, inscrito no CNPJ nº 26.846.202/0001- 42.

Prezado Cotista,

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob n.º 22.610.500/0001- 88 (“Administradora”), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – HABITAT I**, inscrito no CNPJ nº 26.846.202/0001-42 (“Fundo”), nos termos do artigo 19 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”) e no item 9.2. do Regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem, por meio desta, convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 15 de maio de 2019, às 11 horas, na sede da Administradora acima prevista (“Assembleia”)**, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) a alteração do item 9.4.2. do Regulamento para sua adequação ao quórum de deliberação de Assembleia Geral previsto no §1º do artigo 20 da Instrução CVM nº 472;
- (ii) a prorrogação do Período de Investimento do Fundo por mais 3 (três) meses, até o dia 15 de agosto de 2019;
- (iii) alteração do Regulamento para excluir o prestador de serviços de Consultoria Imobiliária do Fundo, com a consequente extinção da remuneração a ele devida e ajuste na parcela da taxa de administração devida ao Gestor (“Taxa de Gestão”) para 1,37% (um inteiro e trinta e sete centésimos por cento) e na taxa de performance que passará a ser atribuída ao Gestor;
- (iv) a substituição do TG Core Asset LTDA., inscrito no CNPJ sob o n. 13.194.316/0001-03, na qualidade da gestor do Fundo (“Gestor”) pela Habitat Capital Partners Asset Management



Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 30.186.560/0001.43, autorizada a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório nº 16.477, de 12 de julho de 2018 (“Novo Gestor”); e

- (v) a substituição do atual escriturador do Fundo Itaú Corretora de Valores S/A, inscrito no CNPJ sob o n. 61.194.353/0001-64, pela Administradora Vortex Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 22.610.500/0001-88.

Caso a Assembleia não se realize em primeira convocação, esta será realizada na mesma data, **15 de maio de 2019, às 12 horas, na sede da Administradora**, valendo a presente também como segunda convocação.

Observações

Quórum de Instalação: A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“Instrução CVM nº 555”).

Quórum de Deliberação: Observado o disposto no §1º do artigo 20 da Instrução CVM nº 472, as matérias previstas nos itens (i), (iii) e (v) acima serão aprovadas pela maioria de votos dos cotistas presentes e que representem, no mínimo, metade das cotas emitidas, quando o fundo tiver até 100 (cem) cotistas.

Sendo o que se apresenta no momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário Ltda.